



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.394

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 851/SEAD.

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13027753-3,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, dos servidores **MARDEN JOSÉ MAIA GOES**, matrícula nº 73.789-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita; **NARA LUCIA ELLEN PEDROSA MENDONÇA**, matrícula nº 76.481-7, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão; **GERMANO GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 77.409-0, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, e **MARCOS TADEU LACERDA**, matrícula nº 131.755-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 852/SEAD.

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13021035-8,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS**, Professor, matrícula nº 127.469-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de julho de 2013 a junho de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com os art. 30, inciso I, e 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 853/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.685-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HILBERTO FERNANDES ABREU DA COSTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.139-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 854/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.019.349-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HENRIQUE CESAR DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 158.768-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 855/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.547-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SÉRGIO ALVES DE NOVAES CARVALHO**, do cargo de Agente de Segurança penitenciário, matrícula n.º 168.648-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 856/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.675-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DICEU NAZARIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.494-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 857/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.051.038-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL DE FRANÇA PAASHAUS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.281-3, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 858/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.432-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EMANUEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.481-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 859/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.785-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DELOSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.323-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 860/GS/SEAD

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.027.738-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAPHAEL ALVES LEITE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.603-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 361/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/ 11/ 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
13.023.347-1	ANDREA MELO DE LIMA	155.656-8	1150/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
13.019.486-7	JANADIR SOUZA GOMES	149.027-3	1146/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 630/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 19/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	13026813-7	80423-1	CLAUVALDO DE SOUZA LIMA	1007	0	0	0
SEE	13026573-4	95736-1	EVANGELINA GALDINO DA SILVA	787	0	0	0
AFS	13051034-3	149018-A	IZABEL OLIVEIRA GOMES	841	0	0	0
SES	13051021-A	150082-7	MARIA DO ROYDO RIBEIRO SANTOS CAVALCANTI	888	0	0	0
SES	13026081-3	95131-0	MARIA LOUSA DE MIRANDA SOUSA	259	0	0	0
SEAP	13025843-1	134259-3	OSANIRA FERNANDES DA SILVA	569	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RFSFNHA Nº 657/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 19/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	13027140-7	115569-1	ANDRE AVELINO DE QUEIROGA	160	De 01/07/1997 A 01/07/1997
SER	13027304-6	080628-7	CHERISTINA DE LIMA PEREIRA COSTA	50	De 31/10/1994 A 31/10/1994

SEE	13026999-7	134847-4	OTAVIO WAI PEREIRA	90	De	11/10/1990	A	11/10/2013
SEE	13026993-2	072282-1	ODONALDO DE LIMA SILVA	90	De	21/08/1989	A	20/06/2009
SES	13026507-9	091444-4	EDILANE MADRUGA DE F. BARBOSA	90	De	01/06/1985	A	01/06/1985
SES	13026912-3	081001-0	GUACIRIA FATIMA REBOUCAS DO NASCIMENTO	180	De	01/07/1992	A	01/07/2002
SEDAP	13027459-3	091011-2	JOSE AUGUSTO DE AQUINO	270	De	01/05/1985	A	01/06/2000
SEDAP	13027450-0	090634-8	JUVENIO MENDES NETO LINS	210	De	01/03/1985	A	01/06/2000
SEAD	13026701-2	114529-6	LENICE SOARES DE SANTANA	90	De	03/11/1996	A	03/11/2001
SES	13026593-4	149024-7	MARIA CRISTINA MARTINS	90	De	01/02/1999	A	01/02/2003
SES	13026129-7	094603-6	MARIA LUCIA FELIX DA SILVA	90	De	05/05/1996	A	05/05/2001
SEE	13026330-7	090934-9	HILKILIN SILVEIRA MACHADO DA SILVA	90	De	03/11/1990	A	03/11/2001
SECOM	13026628-1	090706-5	SANDRA DE SOUZA BARCA	90	De	01/08/1995	A	01/06/2000
SEE	13026749-0	134761-1	SUSY DE A. DA SILVA MACHADO	20	De	09/10/1998	A	09/10/2003

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 562/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 19/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13026850-0	DEMETRIO REGIS DE OLIVEIRA	137960-9	SCAP
13026857-4	EUZENI RODRIGUES DE ARAUJO	109476-9	SES
13026860-4	FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	109478-5	SES
13027354-6	GREICI RODRIGUES CARNEIRO	137725-6	SEE
13027305-8	MARIA DO CARMO PERAZZO DE SOUZA	097007-7	SEE
13026862-3	OTAVIO ANTONIO AZEVEDO DE SA LEITAO	137915-1	SEIE
13026723-6	VIRGINIA DE LOURDES CASSIA DE MOURA REIS	109455-6	SES

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 563/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 19/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 o tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	NATURALIZADO DO EMPREGO DO SERVIÇO	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	13026255-2	101170-4	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO	1763	930	588	637
SEE	13026999-7	82455-1	HENRIQUE WILSON DA SILVA	1114	0	0	0
SES	13026999-9	161014-7	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	0	0	3465	0
SEE	13026915-1	129128-0	JOSE CARLOS PAIVA DE ANDRADE	1937	0	0	0
SESUS	13026420-6	139631-2	SÉRGIO DE MELO CHAVES	3024	300	0	91
SER	13027365-1	101158-3	STEFANO MACHADO FERREIRA	0	7322	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 565/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 19/11/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 / ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SES	13026877-1	067027-4	MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA	240	FÉRIAS: 80/87/87/88/88/89/89/90/90/91/91/92/92/93/93/94
SER	13022604-1	067367-0	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	540	FÉRIAS: 86/87/87/88/88/89/89/90/90/91/91/92/92/93/93/94

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha: 577

19/11/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima

SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira

DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes

DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	9290931	EFETIVO	EDNALVA ELIAS DE BRITO	180	21/10/2013	19/04/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	773701	EFETIVO	MARCIA MARIA DE MIRANDA TAVARES	60	11/11/2013	10/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1341944	EFETIVO	MARIA JOSE AVELINO DE ALMEIDA	60	07/11/2013	06/01/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1775685	EFETIVO	LEONARDO OLIVEIRA DA ROCHA	30	07/11/2013	07/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1623524	EFETIVO	JULIANA LOPES PEREIRA DE MEDEIROS	15	05/11/2013	20/11/2013
SEC. EST. SAUDE	752380	EFETIVO	MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS	90	10/11/2000	08/02/2001
SEC. EST. RECEITA	915965	EFETIVO	FERNANDA DE FATIMA BARRETO LEITE	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. GOVERNO	1343149	EFETIVO	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	60	01/11/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	986852	EFETIVO	ANA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO	30	18/11/2013	18/12/2013
CONTROLEADORIA GERAL DO ESTADO	1709490	COMISSIONADO	NEZILAMALIO PINTO	15	29/10/2013	13/11/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	982954	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES	30	16/11/2013	16/12/2013
SEC. EST. SAUDE	881104	EFETIVO	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	30	15/11/2013	15/12/2013
SFC. EST. SAUDE	1500708	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	15	11/11/2013	26/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1450719	EFETIVO	ADELMA DE FARIAS LIMA	30	13/11/2013	13/12/2013
SEC. EST. SAUDE	961442	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA	60	04/11/2013	03/01/2014
SFC. EST. SAUDE	1622722	EFETIVO	VIVIANNE DE FREITAS SANTIAGO	30	08/11/2013	08/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1316656	EFETIVO	MARILENE DE HOLANDA ALBUQUERQUE	60	11/11/2013	10/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1625705	EFETIVO	JOSE MARCELO DOS ANJOS SOUZA	60	08/11/2013	07/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1309439	EFETIVO	SIMONE CRISTINA GUEDES DINIZ	60	01/11/2013	31/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	900991	EFETIVO	ROSILENE HENRIQUE DA NOBREGA CONSERVA	60	28/10/2013	27/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1596039	EFETIVO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	18/11/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6882668	PRESTADOR	CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUSA	10	12/11/2013	22/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1378309	EFETIVO	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	30	05/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1292757	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FONSECA AGUIAR	15	05/11/2013	20/11/2013
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1798472	COMISSIONADO	LAUDICEIA RAMALHO DIONISIO	15	11/11/2013	26/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1450247	EFETIVO	NORMA RIBEIRO DA SILVA	30	03/11/2013	03/12/2013
SEC. EST. RECEITA	1576976	EFETIVO	MARIANE REBELLO DE SA	30	06/11/2013	06/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	770418	EFETIVO	ANA AMELIA DE CARVALHO TAVARES	30	13/11/2013	13/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1376888	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CUNHA DASSUNCAO	90	16/11/2013	14/02/2014
SFC. EST. RECEITA	1455028	EFETIVO	FRANCISCO WAI PEREIRA CAVALCANTI	30	11/11/2013	11/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1266586	EFETIVO	BERNARDETE RODRIGUES PALHANO	30	05/11/2013	05/12/2013
SEC. EST. SAUDE	1507389	EFETIVO	ROSALVA FALCAO SOARES PEREIRA	90	15/11/2013	13/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1354191	EFETIVO	MARIA ZELIA DE SOUSA ALVES	60	07/11/2013	06/01/2014
SEC. EST. CIDADANIA E ADM. PENIT.	1268309	EFETIVO	MARINALDO DE OLIVEIRA RIQUE	90	20/11/2013	18/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1448161	EFETIVO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	18/11/2013	17/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1797638	EFETIVO	SILVANA VALERIA BARRETO GOMES	30	24/10/2013	23/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6869025	PRESTADOR	GERALDO LEITE DE ARAUJO	15	06/11/2013	21/11/2013
SEC. EST. SAUDE	705675	EFETIVO	LUIZ MAR SERGIO DANTAS DA SILVA	15	04/11/2013	19/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	863785	EFETIVO	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	90	02/10/2013	31/12/2013
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1560654	EFETIVO	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADRISS	30	18/11/2013	18/12/2013
SFC. EST. EDUCACAO	1316788	EFETIVO	NORMA RIBEIRO DA SILVA	30	03/11/2013	03/12/2013
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	1616935	EFETIVO	VALERIA LOPES DE ASSIS	15	18/11/2013	03/12/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAUDE	1502301	EFETIVO	MARIA JOSE MAURICIANO DE AMORIM	30	13/11/2013	13/12/2013
SEC. EST. RECEITA	1576992	EFETIVO	CARLOS AUGUSTO LANG	60	17/11/2013	16/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1623800	EFETIVO	EVA VILMA ADELINO PEREIRA	90	12/11/2013	10/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1337033	EFETIVO	LUZINETE LISBOA DA SILVA	60	06/11/2013	05/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1303813	EFETIVO	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	30	16/11/2013	16/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1756885	EFETIVO	JENIFF EMMANUELLE DE OLIVEIRA	30	11/10/2013	10/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1298127	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	45	12/11/2013	27/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1772741	EFETIVO	NATANAEL DA SILVA DIAS	15	10/11/2013	25/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO	540021	EFETIVO	HELENA MARCAL DE ARAUJO	60	12/11/2013	11/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO	839817	EFETIVO	HELANO ALVES PESSOA FILHO	90	06/11/2013	04/02/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	934429	EFETIVO	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	90	08/11/2013	06/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1371061	EFETIVO	ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	60	04/11/2013	03/01/2014
SEC. EST. CIDADANIA E ADM. PENIT.	971448	EFETIVO	CICERO ADEMETO SILVA	90	12/11/2013	10/02/2014
SFC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1362003	EFETIVO	JOAO EVANGELISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	90	18/11/2013	16/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1410032	EFETIVO	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	90	16/11/2013	14/02/2014
SEC. EST. RECEITA	784427	EFETIVO	OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI O MORAES	30	18/11/2013	18/12/2013
SEC. EST. SAUDE	968986	EFETIVO	HARRISON PORTO VIANA FILHO	90	03/11/2013	01/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1343505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	13/11/2013	12/01/2014
SFC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	986526	EFETIVO	JOSE MARIA PAULINO	90	08/11/2013	06/02/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO Nº. 052/2013

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o servidor constante de Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado, não compareceu, não apresentou defesa, nem fez opção por um dos vínculos, **RESOLVE:**

a) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº **164.237-5**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (83) 3221-8655
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

NOTIFICAÇÃO Nº. 053/2013

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR as Servidoras Públicas Estadual, abaixo relacionadas, para, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, apresentarem defesa ou fazerem opção por um dos vínculos, sob pena de instauração de **Processo Sumário Disciplinar** e de bloqueio salarial.

Endereço:

Sala de Reunião da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Atendimento - horário: 14:00 às 17:00 - Telefone: 3218-4562

Matrícula	Nome
082.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ
131.418-1	MARIA DE FATIMA CASIMIRO
521.316-9	MONICA ISABEL ABRANTES LEITE

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 21 de novembro de 2013


Sóstenes Mafacés Santos
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0018/2013/GS/IASS.

João Pessoa, 12 de novembro de 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão Permanente de Inquérito, composta pelos funcionários desta Instituição: **RICARDO DUTRA PESSOA**, Procurador, matrícula nº 611.401-6, para exercer a função de Presidente; e como membros os servidores: **ONILDO VELOSO JUNIOR**, Técnico de Nível Superior, matrícula 612.037-7, e **MARCUS AURÉLIO DE HOLANDA TORQUATO**, Agente Administrativo matrícula 611.866-6.

Art. 2º - Como suplente na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, fica designado, subsequentemente, o servidor **GILSON SARAIVA DA SILVEIRA JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 612.188-8.

Art. 3º - Ficando desde já revogada a Portaria nº **007/2010/GS/IASS**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 167

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuição prevista no artigo 131 da Lei Complementar nº. 58 de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO o abandono de Cargo Público, pelo Sr. Geraldo Magela Damásio de Sousa, matrícula nº 71.733-9,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de

apurar o Abandono de Cargo Público pelo Sr. **GERALDO MAGELA DAMÁSIO DE SOUSA**, matrícula nº 71.733-9.

Art. 2º - Designar o Sr. **RODRIGO SALES SOARES**, matrícula nº 172.217-4, **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 81.037-1; e **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 168

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuição prevista no artigo 131 da Lei Complementar nº. 58 de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO o abandono de Cargo Público, pelo Sr. Francisco Sales Sarmiento Neto, matrícula nº 135.289-0,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar o Abandono de Cargo Público pelo Sr. **FRANCISCO SALES SARMENTO NETO**, matrícula nº 135.289-0.

Art. 2º - Designar o Sr. **RODRIGO SALES SOARES**, matrícula nº 172.217-4, **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 81.037-1; e **SEVERINO BRONZEADO NETO**, matrícula nº 91.624-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 169

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 110, que designava Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 079/2013 da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 170

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **RODRIGO SALES SOARES**, matrícula nº 172.217-4, **KARLA ISABELLE DE LIMA OSIAS**, matrícula nº 166.894-3; e **MARIA MÔNICA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula nº 98.705-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 079/2013, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 171

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **CARLA MENTOR DE ARAÚJO**, matrícula nº 157.241-5, **MAGADIEL MATIAS M. DE MELO**, matrícula nº 157.231-8; e **ANTÔNIO ARAÚJO NETO**, matrícula nº 65.539-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 112/2013, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 175

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 108, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de setembro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado



Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3522

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 549ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas **AA Nº 3336/2012** - JOSE ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR - SUDEMA - 2012-005954/TEC/AA-1415; **LI Nº 3002/2013** - CRE ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2013-005541/TEC/LI-2455; **LO Nº 3023/2013** - ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA - SUDEMA - 2013-005778/TEC/LO-6036; **LO Nº 3024/2013** - PROJETO X CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-005634/TEC/LO-5995; **LO Nº 3025/2013** - ANTÔNIO NUNES DA CRUZ - BRITEX - SUDEMA - 2013-004664/TEC/LO-5707; **LO Nº 3026/2013** - IANE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NORDESTE LTDA - SUDEMA - 2013-004307/TEC/LO-5625; **AA Nº 3027/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2013-004102/TEC/AA-2006; **LP Nº 3028/2013** - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2013-006353/TEC/LP-1835; **LO Nº 3029/2013** - CARLOS HENRIQUE RAMOS GADELHA - SUDEMA - 2013-004039/TEC/LO-5557; **LO Nº 3030/2013** - TRASH TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS LTDA - SUDEMA - 2013-006166/TEC/LO-6123; **LO Nº 3031/2013** - JOSEFA DE SOUSA VASCONCELOS - SUDEMA - 2011-005929/TEC/LO-0290; **LOP Nº 3033/2013** - CRL CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - SUDEMA - 2013-002904/TEC/LOP-0103; **LP Nº 3034/2013** - JOÃO CARLOS WANDERLEY DA SILVA - SUDEMA - 2013-002998/TEC/LP-1618; **LP Nº 3035/2013** - GERALDEZ OLIVEIRA-ME - SUDEMA - 2013-003012/TEC/LP-1619; **LS Nº 3050/2013** - MANOEL DO NASCIMENTO MELO - SUDEMA - 2012-008505/TEC/LS-0068; **LO Nº 3051/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA. - SUDEMA - 2012-001724/TEC/LO-2601; **LA Nº 3052/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA. - SUDEMA - 2012-001723/TEC/LA-0149; **LO Nº 3053/2013** - J.ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2013-001952/TEC/LO-4993; **LO Nº 3054/2013** - MERCIA MARINHO PAULINO - SUDEMA - 2013-003747/TEC/LO-5471; **LO Nº 3055/2013** - RICARDO FREIRE FERNANDES-ME - SUDEMA - 2013-003937/TEC/LO-5528; **LI Nº 3056/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2013-004193/TEC/LI-2310; **LO Nº 3057/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-004846/TEC/LO-5760; **LI Nº 3058/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-005209/TEC/LI-2413; **LP Nº 3059/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-005953/TEC/LP-1814; **LO Nº 3060/2013** - SÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2013-006067/TEC/LO-6090; **AA Nº 3061/2013** - TRANSPORTADORA BARBOSA LTDA - SUDEMA - 2012-007354/TEC/AA-1842; **LI Nº 3062/2013** - CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA-ME - SUDEMA - 2013-006447/TEC/LI-2551; **LO Nº 3063/2013** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA (LOTEAMENTO ADRIANÓPOLIS) - SUDEMA - 2013-006448/TEC/LO-6209; **LO Nº 3064/2013** - RUMO ADM. E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - SUDEMA - 2013-006382/TEC/LO-6182; **LO Nº 3065/2013** - DANILO JOSE DE SOUZA (PANIFICADORA VIDA NOVA) - SUDEMA - 2011-004600/TEC/LO-1552; **LO Nº 3066/2013** - COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - SUDEMA - 2013-003979/TEC/LO-5540; **LO Nº 3067/2013** - RUMO ADM. E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - SUDEMA - 2013-006383/TEC/LO-6183; **LO Nº 3101/2013** - PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - SUDEMA - 2013-006351/TEC/LO-6175; **LO Nº 3203/2013** - ANTONIO VENANCIO DA SILVA FILHO - SUDEMA - 2013-001771/TEC/LO-4958; **LP Nº 3220/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-005952/TEC/LP-1813; **LI Nº 3221/2013** - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CAJAZEIRAS - SUDEMA - 2013-005008/TEC/LI-2397; **LO Nº 3222/2013** - LUCIA DE F. FERNANDES VIDAL NEGREIROS - SUDEMA - 2013-006651/TEC/LO-6256; **LO Nº 3223/2013** - LATÍCÍNIO DICE LTDA EPP - SUDEMA - 2013-003328/TEC/LO-5366; **LO Nº 3224/2013** - MOCÓ AGROPECUÁRIA LTDA. - SUDEMA - 2013-005965/TEC/LO-6061; **LO Nº 3225/2013** - BRUNO AGOSTINHO BEZERRA - SUDEMA - 2013-006611/TEC/LO-6246; **LO Nº 3226/2013** - POLIANA ALENCAR DA COSTA - SUDEMA - 2013-006107/TEC/LO-6102; **LI Nº 3227/2013** - CPL CONSTRUTORA PIRÂMIDE LTDA - SUDEMA - 2013-006851/TEC/LI-2593; **LS Nº 3228/2013** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REDINHA DE BAIXO - SUDEMA - 2013-002739/TEC/LS-0085; **LO Nº 3229/2013** - REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2013-006500/TEC/LO-6226; **LI Nº 3230/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - SUDEMA - 2013-006376/TEC/LI-2545; **LO Nº 3231/2013** - VALDEMAR V. DE OLIVEIRA FILHO - SUDEMA - 2013-006125/TEC/LO-6109; **LI Nº 3232/2013** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006023/TEC/LI-2496; **LO Nº 3233/2013** - JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-005985/TEC/LO-6064; **LI Nº 3234/2013** - FÁBIANA APARECIDA DE SOUSA RAIMUNDO ME - SUDEMA - 2013-005491/TEC/LI-1783; **AA Nº 3235/2013** - JOSE FERREIRA DE LIMA - SUDEMA - 2013-006547/TEC/AA-2087; **LP Nº 3236/2013** - OLÍMPIO DA SILVA PEREIRA - LOTEAMENTO MONTE OLÍMPO - SUDEMA - 2013-006388/TEC/LP-1836; **LO Nº 3237/2013** - PETRONIO VIEIRA NUNES (POSTO MARINHO) - SUDEMA - 2013-003897/TEC/LO-5521; **LI Nº 3238/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2013-005400/TEC/LI-2433; **LO Nº 3239/2013** - MARFRAN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - SUDEMA - 2013-004093/TEC/LO-5571; **LO Nº 3240/2013** - POSTO FAMMAS LTDA - SUDEMA - 2013-002731/TEC/LO-5195; **LO Nº 3241/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000373/TEC/LO-4599; **LO Nº 3242/2013** - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - SUDEMA - 2013-000016/TEC/LO-1895; **LO Nº 3243/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000012/TEC/LO-4475; **LO Nº 3244/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000005/TEC/LO-4470; **LO Nº 3245/2013** - SEVERINA OLIVEIRA SILVA DE MEDEIROS - SUDEMA - 2012-003188/TEC/LO-0864; **LO Nº 3246/2013** - FIMART CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2012-

007779/TEC/LO-1250; **AA Nº 3247/2013** - PUJANTE TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2013-006786/TEC/AA-2096; **AA Nº 3248/2013** - J.H. TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2013-006788/TEC/AA-2097; **LI Nº 3249/2013** - GRUPO 5 CONST.INCORP.IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA - 2013-002126/TEC/LI-1551; **LO Nº 3250/2013** - NORMIL - NORDESTE MINÉRIOS LTDA - SUDEMA - 2013-003434/TEC/LO-5387; **LP Nº 3251/2013** - SOARES E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2013-003833/TEC/LP-1667; **LP Nº 3252/2013** - HUMBERTO DE CAMPOS WICHROWSKI - SUDEMA - 2013-003971/TEC/LP-1675; **LP Nº 3253/2013** - RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA AMADO - SUDEMA - 2013-004787/TEC/LP-1743; **LI Nº 3254/2013** - AJDAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-005431/TEC/LI-2439; **LP Nº 3255/2013** - ZELIA CARRAZONE RIBEIRO DA COSTA - SUDEMA - 2013-005803/TEC/LP-1803; **LI Nº 3256/2013** - CALAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2013-006095/TEC/LI-1826; **LI Nº 3257/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - SUDEMA - 2013-006122/TEC/LI-2515; **LO Nº 3258/2013** - P & P COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA. - SUDEMA - 2013-006181/TEC/LO-6135; **LO Nº 3259/2013** - ENIO OLIVEIRA LIRA - SUDEMA - 2013-006431/TEC/LO-6200; **LO Nº 3260/2013** - ENIO OLIVEIRA LIRA - SUDEMA - 2013-006432/TEC/LO-6201; **LO Nº 3261/2013** - EDILEUZA CÂNDIDO NEVES - SUDEMA - 2013-006593/TEC/LO-6240; **LO Nº 3262/2013** - GSX CONSTRUÇÕES LTDA - ME. - SUDEMA - 2013-006674/TEC/LO-6261; **LO Nº 3263/2013** - AMÉLIA GUEDES UCHOA NETA - SUDEMA - 2013-005703/TEC/LO-6014; **LO Nº 3264/2013** - HONORATO & ARAÚJO LTDA (ABATEDOURO DOIS IRMÃOS) - SUDEMA - 2013-006782/TEC/LO-6287; **LO Nº 3265/2013** - BOTICA PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-005683/TEC/LO-6007; **LO Nº 3266/2013** - OM-INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - SUDEMA - 2013-006158/TEC/LO-6120; **AA Nº 3267/2013** - MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE (POSTO PAULA FRANCINETI) - SUDEMA - 2013-006221/TEC/AA-2068; **LO Nº 3268/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUDEMA - 2013-006305/TEC/LO-6157; **AA Nº 3269/2013** - GUILHERME F. DA ROCHA FILHO-ME - SUDEMA - 2013-006512/TEC/AA-2084; **LP Nº 3270/2013** - M M ENGENHARIA IND E COM LTDA - EPP - SUDEMA - 2013-006677/TEC/LP-1857; **LOP Nº 3271/2013** - EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA - SUDEMA - 2013-001352/TEC/LOP-0094; **LP Nº 3272/2013** - SUPLAN SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-003664/TEC/LP-1655; **LO Nº 3273/2013** - CLÁUDIO GOMES DA SILVA - ME (LOJÃO TEXTIL) - SUDEMA - 2013-005402/TEC/LO-5926; **LO Nº 3274/2013** - CLÁUDIO GOMES DA SILVA (CGS TEXTIL) - SUDEMA - 2013-005403/TEC/LO-5927; **LO Nº 3275/2013** - BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NE LTDA - SUDEMA - 2013-006632/TEC/LO-6249; **LO Nº 3276/2013** - BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NE LTDA - SUDEMA - 2013-006633/TEC/LO-6250; **LO Nº 3277/2013** - MARINALDO COSTA DA SILVA - SUDEMA - 2013-006686/TEC/LO-6264; **LO Nº 3278/2013** - Pousada dos Anjos LTDA - SUDEMA - 2013-006689/TEC/LO-6265; **LP Nº 3279/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP - SUDEMA - 2013-005001/TEC/LP-1759; **LP Nº 3280/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP - SUDEMA - 2013-005002/TEC/LP-1760; **LS Nº 3281/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2013-004648/TEC/LS-0094; **LI Nº 3282/2013** - DINÂMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2013-006817/TEC/LI-2590; **LS Nº 3283/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - SUDEMA - 2013-004650/TEC/LS-0095; **LP Nº 3284/2013** - VILLE CONST.INC. E ADM. DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-006310/TEC/LP-1834; **LO Nº 3285/2013** - FRANCINEIDE PINHEIRO DA SILVA - ME - SUDEMA - 2013-006691/TEC/LO-6266; **LI Nº 3286/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-004845/TEC/LI-2385; **LO Nº 3288/2013** - ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - SUDEMA - 2013-005682/TEC/LO-6006; **LI Nº 3289/2013** - COLJAZ 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2013-005201/TEC/LI-2410; **LO Nº 3290/2013** - EDVALDO MARTINS RODRIGUES . M.E - SUDEMA - 2011-004142/TEC/LO-1380; **LO Nº 3291/2013** - FRANCISCO AILTON MENDES -ME - SUDEMA - 2012-007756/TEC/LO-4038; **LO Nº 3292/2013** - DONATO FEITOSA - ENGENHO IPUÊIRA - SUDEMA - 2013-004217/TEC/LO-5604; **LO Nº 3293/2013** - JOELSON MIRANDA FERREIRA - SUDEMA - 2013-004696/TEC/LO-5717; **LO Nº 3294/2013** - AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS -ME - SUDEMA - 2013-004899/TEC/LO-5776; **LO Nº 3295/2013** - PANIFICADORA MODELO LTDA. EPP - SUDEMA - 2013-005075/TEC/LO-5823; **LO Nº 3296/2013** - AVICOLA TRIUNFO LTDA - SUDEMA - 2013-005111/TEC/LO-5833; **LO Nº 3297/2013** - ATACADÃO DIST. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - SUDEMA - 2013-005523/TEC/LO-5969; **LO Nº 3299/2013** - CÁSSIO DE ARRUDA CAMARA - SUDEMA - 2013-005947/TEC/LO-6060; **LO Nº 3300/2013** - JOSE DINIZ BENEDITO DA SILVA - SUDEMA - 2013-006061/TEC/LO-6086; **LO Nº 3301/2013** - IRAILTON NASCIMENTO DA SILVA - SUDEMA - 2013-006094/TEC/LO-6099; **LO Nº 3302/2013** - ZEY FARIAS DE ALMEIDA - SUDEMA - 2013-006263/TEC/LO-6145; **LI Nº 3303/2013** - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - SUDEMA - 2013-006294/TEC/LI-2539; **LI Nº 3304/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-004928/TEC/LI-2393; **LO Nº 3305/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000009/TEC/LO-4472; **LO Nº 3306/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000011/TEC/LO-4474; **LO Nº 3307/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000020/TEC/LO-4482; **LO Nº 3308/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000385/TEC/LO-4604; **LO Nº 3309/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-000420/TEC/LO-4614; **LO Nº 3310/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-001829/TEC/LO-4972; **LO Nº 3311/2013** - CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-001993/TEC/LO-4997; **LO Nº 3312/2013** - PADARIA E PASTELARIA TAMBAUZINHO LTDA - SUDEMA - 2013-002465/TEC/LO-5124; **LO Nº 3313/2013** - PERSIFIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-003055/TEC/LO-5298; **LO Nº 3315/2013** - CAVALCANTE VIDROS DE QUALIDADE LTDA - SUDEMA - 2013-004114/TEC/LO-5580; **LO Nº 3316/2013** - AUTO POSTO AGAGENOR EIRELLI - EPP - SUDEMA - 2013-004790/TEC/LO-5751; **LO Nº 3317/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS EPITÁCIO PESSOA LTDA - SUDEMA - 2013-005480/TEC/LO-5954; **LO Nº 3318/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO SEBASTIÃO LTDA - SUDEMA - 2013-003161/TEC/LO-5336; **LO Nº 3319/2013** - DRESCH E DALLA CORTE LTDA - SUDEMA - 2013-005452/TEC/LO-5943; **LO Nº 3320/2013** - MICHEL FIQUENE DE GOUVEIA - SUDEMA - 2013-006133/TEC/LO-6112; **LO Nº 3321/2013** - FERNANDA ATAÍDE DOS SANTOS - SUDEMA - 2013-006440/TEC/LO-6206; **LO Nº 3322/2013** - FERNANDA ATAÍDE DOS SANTOS - SUDEMA - 2013-006441/TEC/LO-6207; **LO Nº 3323/2013** - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2013-006521/TEC/LO-6233; **LO Nº 3324/2013** - SRS CONSTRUÇÕES

LTDA - SUDEMA - 2013-006713/TEC/LO-6274; **LO Nº 3325/2013** - RF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006495/TEC/LO-6224; **LO Nº 3326/2013** - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - SUDEMA - 2013-002258/TEC/LO-5068; **LO Nº 3328/2013** - AYRES E LINS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-005427/TEC/LO-5934; **LO Nº 3329/2013** - ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA - SUDEMA - 2013-006498/TEC/LO-6225; **LO Nº 3330/2013** - EUNILTON JOSÉ TORRES PEREIRA (PADARIA TATIANE) - SUDEMA - 2013-004982/TEC/LO-5806; **LO Nº 3331/2013** - SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA (REAL AUTO PECAS) - SUDEMA - 2013-005025/TEC/LO-5816; **LO Nº 3332/2013** - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA - 2013-005576/TEC/LO-5982; **LO Nº 3333/2013** - JACKSON GLEYSON ALBUQUERQUE DA MATA - SUDEMA - 2013-005995/TEC/LO-6066; **LA Nº 3334/2013** - JACKSON GLEYSON ALBUQUERQUE DA MATA - SUDEMA - 2013-005997/TEC/LA-0366; **LO Nº 3335/2013** - EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. - SUDEMA - 2013-006022/TEC/LO-6075; **LO Nº 3337/2013** - AMERICANFLEX- INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - SUDEMA - 2013-006334/TEC/LO-6168; **LS Nº 3338/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - SUDEMA - 2013-004506/TEC/LS-0089; **LO Nº 3339/2013** - SUPER COMÉRCIO DE ÁGUA É GÁS LTDA - SUDEMA - 2012-008426/TEC/LO-4242; **LO Nº 3340/2013** - SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA - SUDEMA - 2013-006467/TEC/LO-6212; **LS Nº 3341/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - SUDEMA - 2013-004646/TEC/LS-0092; **LP Nº 3343/2013** - ILTENER BARBOSA DA SILVA-ME (POSTO LAGOA DOS ESTRELAS) - SUDEMA - 2013-006742/TEC/LP-1858; **LI Nº 3344/2013** - J A R CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006748/TEC/LI-2583; **LP Nº 3345/2013** - SEDAP - SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SUDEMA - 2013-006943/TEC/LP-1869; **LP Nº 3346/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-003649/TEC/LP-1648; **LO Nº 3349/2013** - NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - SUDEMA - 2013-004451/TEC/LO-5666; **LO Nº 3350/2013** - MANOEL IRINEU JERONIMO ME - SUDEMA - 2013-005456/TEC/LO-5944; **LO Nº 3351/2013** - CERAMICA CEMARISA LTDA - SUDEMA - 2013-005460/TEC/LO-5945; **LO Nº 3352/2013** - JANIO MARCIO DOS SANTOS CARDOSO - SUDEMA - 2013-005463/TEC/LO-5947; **LO Nº 3353/2013** - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA - SUDEMA - 2013-005517/TEC/LO-5968; **LO Nº 3354/2013** - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA - 2013-005575/TEC/LO-5981; **LP Nº 3355/2013** - POSTO SANTO ONOFRE LTDA-ME - SUDEMA - 2013-006465/TEC/LP-1843; **AA Nº 3356/2013** - ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - SUDEMA - 2013-006583/TEC/AA-2088; **LI Nº 3357/2013** - NÓBREGA CONSTRUÇÕES E EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA - 2013-006458/TEC/LI-2554; **LO Nº 3358/2013** - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2013-006427/TEC/LO-6198; **LP Nº 3359/2013** - JOSEFA RAMOS DE SOUZA - SUDEMA - 2013-005535/TEC/LP-1785; **AA Nº 3360/2013** - MARTINO E VICENZO LTDA. - SUDEMA - 2013-006859/TEC/AA-2099; **LO Nº 3362/2013** - MADRID MÓVEIS PROJETADOS LTDA-EPP - SUDEMA - 2013-006753/TEC/LO-6285; **AA Nº 3364/2013** - GB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP - SUDEMA - 2013-006041/TEC/AA-2055; **LI Nº 3366/2013** - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - SUDEMA - 2013-005973/TEC/LI-2487; **LO Nº 3367/2013** - BRASTEX S.A - SUDEMA - 2013-006927/TEC/LO-6333; **LO Nº 3368/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-002063/TEC/LO-5012; **LO Nº 3369/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-002770/TEC/LO-5206; **LO Nº 3370/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-003082/TEC/LO-5312; **LI Nº 3371/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-006420/TEC/LI-2548; **LI Nº 3372/2013** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-003954/TEC/LI-2272; **LO Nº 3373/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2012-009069/TEC/LO-4453; **LP Nº 3375/2013** - B & C CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2013-005970/TEC/LP-1815; **LO Nº 3376/2013** - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-005441/TEC/LO-5940; **LO Nº 3377/2013** - LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2012-006187/TEC/LO-1088; **AA Nº 3378/2013** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓ- LEO LTDA - SUDEMA - 2013-005263/TEC/AA-2034; **LI Nº 3379/2013** - FARIAS & CAVALCANTE COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - SUDEMA - 2013-006038/TEC/LI-2501; **LO Nº 3380/2013** - MAURO DA SILVEIRA MIRANDA FILHO - SUDEMA - 2013-006327/TEC/LO-6166; **AA Nº 3381/2013** - TRANSPORTADORA XINGU LTDA - SUDEMA - 2013-006527/TEC/AA-2086; **AA Nº 3382/2013** - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES JARDINS LTDA - SUDEMA - 2013-006634/TEC/AA-2091; **LO Nº 3383/2013** - EDIVALDO ALMEIDA DE ARAUJO - SUDEMA - 2013-006656/TEC/LO-6259; **LO Nº 3384/2013** - ELIZABETH DE MIRANDA RIBEIRO - SUDEMA - 2013-006673/TEC/LO-6260; **LP Nº 3385/2013** - PLANC TARSILA DO AMARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA - 2013-006757/TEC/LP-1859; **AA Nº 3386/2013** - LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2013-006844/TEC/AA-2098; **AA Nº 3388/2013** - JANICE DANTAS - SUDEMA - 2013-006988/TEC/AA-2107; **LO Nº 3389/2013** - LETICIA PEREIRA DE SOUSA LEITE - SUDEMA - 2013-006973/TEC/LO-6348; **LO Nº 3390/2013** - GERDAU AÇOS LONGOS S.A - SUDEMA - 2013-006956/TEC/LO-6342; **LO Nº 3391/2013** - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - SUDEMA - 2013-006949/TEC/LO-6339; **LI Nº 3392/2013** - SECOI ASS. CONS. COM. E INFORMACAO LTDA - SUDEMA - 2013-005207/TEC/LI-2412; **LI Nº 3393/2013** - AOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME (LOTTEAMENTO NOVA CUITE) - SUDEMA - 2013-006933/TEC/LI-2611; **LP Nº 3394/2013** - JOABE TAVARES DA SILVA EMPREENDIMENTOS - SUDEMA - 2013-006922/TEC/LP-1868; **LI Nº 3395/2013** - MANOEL PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2013-006740/TEC/LI-2581; **LI Nº 3396/2013** - NOVO NORDESTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA-ME - SUDEMA - 2013-006596/TEC/LI-2569; **LO Nº 3397/2013** - COMERCIAL MACEDO LTDA - SUDEMA - 2013-006474/TEC/LO-6216; **LO Nº 3398/2013** - ICIAL - INDUSTRIA E COMERCIO IRMÃOS ARAUJO LTDA. - SUDEMA - 2013-006234/TEC/LO-6143; **LO Nº 3400/2013** - ANTONIO VICENTE DE MELO (LAVA- JATO SIGA COM FÊ) - SUDEMA - 2013-006178/TEC/LO-6133; **LP Nº 3401/2013** - AGROIND. E COM. DE SUCOS, FRUTAS E DERIVADOS VALE DO FERVEDOURO LTDA-EPP - SUDEMA - 2013-004235/TEC/LP-1698; **LI Nº 3402/2013** - FELIX SEBASTIAO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2013-004729/TEC/LI-2368; **LO Nº 3403/2013** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-006176/TEC/LO-6131; **LO Nº 3404/2013** - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006525/TEC/LO-6237; **LO Nº 3405/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - SUDEMA - 2013-006300/TEC/LO-6152; **LO Nº 3406/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - SUDEMA - 2013-006301/TEC/LO-6153; **LO Nº 3407/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - SUDEMA - 2013-006302/TEC/LO-6154; **LO Nº 3411/2013** -

SECRETARIA DE ESTADO SAUDE - SUDEMA - 2013-006307/TEC/LO-6159; **LO Nº 3412/2013** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE “MATERNIDADE PEREGRINO FILHO” - SUDEMA - 2013-006308/TEC/LO-6160; **LO Nº 3413/2013** - N CLAUDINO & CIA LTDA(ARMAZEM PARAIBA) - SUDEMA - 2013-006848/TEC/LO-6305; **LI Nº 3414/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006815/TEC/LI-2589; **LO Nº 3415/2013** - DIMITRI FERREIRA DE ANDRADE - SUDEMA - 2013-003991/TEC/LO-5544; **LP Nº 3416/2013** - MARIA LUCIA DE FATIMA ARAUJO LIMA - SUDEMA - 2013-006108/TEC/LP-1828; **LO Nº 3417/2013** - DN CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006175/TEC/LO-6130; **LOP Nº 3418/2013** - RAFAELA MARIA TEIXEIRA DE MELO - SUDEMA - 2013-006309/TEC/LOP-0130; **LI Nº 3419/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006805/TEC/LI-2584; **LI Nº 3420/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006809/TEC/LI-2586; **LI Nº 3421/2013** - SOBREIRA E LACERDA LTDA - SUDEMA - 2013-007038/TEC/LI-2623; **AA Nº 3422/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006384/TEC/AA-2078; **AA Nº 3423/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006328/TEC/AA-2071; **AA Nº 3424/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006377/TEC/AA-2075; **AA Nº 3425/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006380/TEC/AA-2077; **AA Nº 3426/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006386/TEC/AA-2079; **AA Nº 3427/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006899/TEC/AA-2101; **LO Nº 3428/2013** - CARTOPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA EDITORA LTDA - SUDEMA - 2013-004739/TEC/LO-5733; **LO Nº 3433/2013** - MARIANA DA NOBREGA MAIA CRISPIM EPP - SUDEMA - 2012-002039/TEC/LO-0714; **LP Nº 3434/2013** - JOSE MELO DE QUEIROZ - SUDEMA - 2013-005230/TEC/LP-1774; **LP Nº 3435/2013** - ARISTHOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2013-006620/TEC/LP-1853; **LO Nº 3436/2013** - ANA DE BARROS - SUDEMA - 2013-006685/TEC/LO-6263; **LO Nº 3437/2013** - WILTON DE LIMA NASCIMENTO - SUDEMA - 2013-006735/TEC/LO-6282; **LP Nº 3438/2013** - FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2013-006955/TEC/LP-1870; **LO Nº 3439/2013** - LAURO VICTOR SOARES NEIVA - SUDEMA - 2013-007092/TEC/LO-6388; **LO Nº 3440/2013** - PRODUZ CONS. E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - SUDEMA - 2013-005887/TEC/LO-6055; **LO Nº 3441/2013** - JOÃO PAULO SOUTO MESSIAS-EPP - SUDEMA - 2013-002421/TEC/LO-5106; **LS Nº 3442/2013** - ASSOCIAÇÃO DOS C.C. OVINOS DE SANTO ANDRÉ - SUDEMA - 2013-000303/TEC/LS-0076; **LI Nº 3443/2013** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006024/TEC/LI-2497; **LI Nº 3444/2013** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006025/TEC/LI-2498; **LI Nº 3445/2013** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006026/TEC/LI-2499; **LI Nº 3446/2013** - PC CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2013-006027/TEC/LI-2500; **LI Nº 3447/2013** - JM CONSTRU- TORA E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2013-006062/TEC/LI-2505; **LI Nº 3449/2013** - SERHMACT-SEC.DE EST.DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MEIO AMB. E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SUDEMA - 2013-006508/TEC/LI-2563; **LO Nº 3450/2013** - MARCELO MACENA DA SILVA - SUDEMA - 2013-006522/TEC/LO-6234; **LI Nº 3451/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006807/TEC/LI-2585; **LO Nº 3452/2013** - CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA - SUDEMA - 2012-008151/TEC/LO-4151; **LO Nº 3453/2013** - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SAO JOSE LTDA - SUDEMA - 2013-006976/TEC/LO-6350; **LA Nº 3454/2013** - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SAO JOSE LTDA - SUDEMA - 2013-006977/TEC/LA-0379; **LO Nº 3455/2013** - ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - SUDEMA - 2013-006883/TEC/LO-6312; **AA Nº 3456/2013** - 3C ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2013-004980/TEC/AA-2031; **LO Nº 3457/2013** - BAÍA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. - SUDEMA - 2013-006219/TEC/LO-6140; **LO Nº 3458/2013** - MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2011-002330/TEC/LO-0726; **LO Nº 3459/2013** - PEDRO FAUSTINO SANTOS FILHO - SUDEMA - 2013-006475/TEC/LO-6217; **LO Nº 3460/2013** - HELIO GLAUBER GONÇALVES - SUDEMA - 2013-005173/TEC/LO-5855; **AA Nº 3461/2013** - COMERCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - SUDEMA - 2013-005861/TEC/AA-2054; **LO Nº 3462/2013** - FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA LIMA. - SUDEMA - 2013-005350/TEC/LO-5910; **LO Nº 3463/2013** - JOSEILDO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA - 2013-004818/TEC/LO-5757; **LO Nº 3464/2013** - MECIENE FERREIRA ASSIS MIRANDA - ME - SUDEMA - 2013-004991/TEC/LO-5809; **LO Nº 3465/2013** - O BARATÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. - SUDEMA - 2012-003756/TEC/LO-3241; **LO Nº 3466/2013** - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-006152/TEC/LO-6117; **LO Nº 3467/2013** - GBM ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA - 2013-006505/TEC/LO-6228; **LI Nº 3468/2013** - EDUARDO GEOVANNY AQUINO PEREIRA - SUDEMA - 2013-006716/TEC/LI-2580; **LI Nº 3469/2013** - REGENALDO FERNANDES MACHADO - SUDEMA - 2013-003857/TEC/LI-2265; **LO Nº 3470/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006811/TEC/LO-6298; **LI Nº 3471/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2013-006814/TEC/LI-2588; **LP Nº 3472/2013** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2013-006623/TEC/LP-1855; **LI Nº 3473/2013** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2013-005254/TEC/LI-2422; **LI Nº 3474/2013** - IFPB/CABEDELO-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2013-002303/TEC/LI-2101; **AA Nº 3475/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - SUDEMA - 2013-005665/TEC/AA-2047; **LO Nº 3476/2013** - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - SUDEMA - 2013-005548/TEC/LO-5977; **LO Nº 3477/2013** - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. GELSIMAR BATISTA LTDA. - SUDEMA - 2013-006117/TEC/LO-6106; **LO Nº 3478/2013** - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO CARIRI LTDA - SUDEMA - 2013-006909/TEC/LO-6324; **AA Nº 3479/2013** - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2013-006284/TEC/AA-2070; **LO Nº 3480/2013** - GERALDO DIAS ESQUADRIAS DE ALUMINO LTDA-ME - SUDEMA - 2013-006731/TEC/LO-6280; **LO Nº 3481/2013** - YR CONSTRU- ÇÕES E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA - 2013-005657/TEC/LO-6002; **LI Nº 3483/2013** - SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS - SUDEMA - 2013-003872/TEC/LI-2266; **LI Nº 3484/2013** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - SUDEMA - 2013-006442/TEC/LI-2549; **AA Nº 3485/2013** - F.J.S.COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2013-006274/TEC/AA-2069; **LI Nº 3486/2013** - MARIA HELENA ROCHA RAMALHO-ME - SUDEMA - 2013-005037/TEC/LI-2399; **LI Nº 3487/2013** - L J L CONS- TRUÇÃO INC. LOC. E CONS. LTDA - SUDEMA - 2013-007291/TEC/LI-2657; **LO Nº 3488/2013** - TEFORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA - SUDEMA - 2013-004161/TEC/LO-5589;

LO Nº 3489/2013 - RR MEDEIROS - SUDEMA - 2012-007475/TEC/LO-3944; LI Nº 3490/2013 - R E A ARAUJO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA - 2013-007080/TEC/LI-2629; LO Nº 3491/2013 - REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS JPG LTDA - SUDEMA - 2011-006660/TEC/LO-2080; LO Nº 3492/2013 - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2013-002698/TEC/LO-5185; LI Nº 3493/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2013-004476/TEC/LI-2338; LI Nº 3494/2013 - JOÃO CARLOS LOURENÇO DE ANDRADE - SUDEMA - 2013-004334/TEC/LI-2327; LO Nº 3495/2013 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-004103/TEC/LO-5574; LO Nº 3496/2013 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-004104/TEC/LO-5575; LO Nº 3497/2013 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2013-004105/TEC/LO-5576; LO Nº 3498/2013 - ROZALI GUEDES CABRAL DE QUEIROZ - SUDEMA - 2013-004725/TEC/LO-5724; LO Nº 3499/2013 - MOTO PARK PEÇAS E SERVIÇOS MULTIMARCAS - SUDEMA - 2013-004985/TEC/LO-5807; LO Nº 3500/2013 - HERYMERAY ELAINE SANTOS DE LIMA - SUDEMA - 2013-005153/TEC/LO-5852; LO Nº 3501/2013 - RONALDO AMADOR DE SOUSA (PADARIA SÃO JOAO) - SUDEMA - 2013-005879/TEC/LO-6052; LO Nº 3502/2013 - VALCILANIA BATISTA DE BRITO SANTANA - SUDEMA - 2013-005881/TEC/LO-6053; LO Nº 3503/2013 - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA - 2013-006519/TEC/LO-6232; LP Nº 3504/2013 - JCL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA EPP - SUDEMA - 2013-006564/TEC/LP-1847; LA Nº 3505/2013 - PBGAS - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - SUDEMA - 2013-007048/TEC/LA-0380; LI Nº 3513/2013 - NATHALIA CIBELLE PIRES DE SOUSA - SUDEMA - 2012-007801/TEC/LI-1750; LI Nº 3514/2013 - COLINAS INCORPORAÇÕES E VENDA DE IMOVEIS SPE LTDA - SUDEMA - 2013-007357/TEC/LI-2663; LO Nº 3515/2013 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2013-007304/TEC/LO-6448.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3523

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 549ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. após apreciação do processo SUDEMA Nº2013-005048 – PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

DELIBERA:

Art. 1.º O plenário aprovou pela emissão da Licença de Instalação nº C12/2013

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 612/2013/DS

João Pessoa, 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando a necessidade de constituir uma comissão para os fins e nos moldes previstos no art. 51 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento:

- a) Márcio Rogério Macedo das Neves, matrícula 1401-9, Assessor Especial, Presidente;
- b) Diana Alexandre Belém, matrícula 4231-5, Advogada do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, Membro;
- c) Simão Pedro do Ó Porfírio, matrícula 4250-1, Advogado do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, Membro;
- d) João Matias de Lima Neto, matrícula 1548-2, Assessor Especial, Suplente;
- e) Cynthia Bronzeado Vieira de Abrantes, matrícula 1435-4, Assessor Especial, Secretária.

II - Para as obras e serviços de engenharia, os procedimentos licitatórios serão realizados exclusivamente pela Comissão Especial de Licitação, constituída em portaria específica.

III – Revoga-se a Portaria nº 227/2013-DS, publicada no DOE de 10/05/2013.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Publicada em 15/11/2013.
Republicada por incorreção

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 237/GSER

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 045/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1387042013-8	THELMA TAVARES MOURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1346952013-5	GLAUCIO MALTA UCHOA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1409292013-0	MARIA ELIANE CAMPELO DIAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1232882013-1	MARIA DO LIVRAMENTO A F E SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1317762013-0	JEOVA RODRIGUES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1313542013-2	JOSE SOARES COELHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1385662013-3	MARIA DAS NEVES CASTRO GOMES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1314972013-3	MAILDA DINIZ FELINTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1296152013-4	JEANE FERNANDES ALVES FORMIGA DE QUEIROZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1363842013-2	LINCOLN BATISTA FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1251442013-0	FATIMA MARIA M DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1357642013-4	MARIA DAS GRAÇAS M LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1409672013-5	VIVIAN RAYSSA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1362332013-7	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1337292013-9	JOSE REGINALDO DE MOURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1317622013-8	RAQUEL LIMA ELOI RAMALHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1171832013-2	ALESSANDRO BARROS DE PAIVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1419542013-0	ALMIR NOBREGA DA SILVA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1390922013-4	ELIANE CAVALCANTI FAGUNDES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1409182013-1	GEIZA HELENA MESQUITA MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1431152013-1	FRANCISCO MOREIRA DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1418292013-9	MARCOS ANTONIO G BRASILEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1521692013-7	ROMULO AGRA TAVARES DE SALES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1519512013-7	FRANCISCA MARTINS MARSICANO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1495272013-6	LT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495232013-8	M12 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516942013-7	NG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495212013-9	PORT BRAZIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO



1495392013-9	TASSUAN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516012013-0	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516932013-2	BELNORTE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1516962013-6	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA BICICLETAS TORRES E MENEZES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503162013-7	ATAVAREJO ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506462013-6	FONSECA PIRES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506432013-2	NESTLE BRASIL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495302013-8	CAMILA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495342013-6	NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495402013-1	MAGNO E FILHOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1495262013-1	GRANFER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503622013-7	GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503482013-7	JCI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1503272013-5	THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1513132013-5	LUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506212013-6	B & B ELEVADORES LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506332013-9	TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506232013-5	G & L IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506372013-7	PNEUS ESTRELA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1506282013-8	NORVIDRO COMERCIO E INDUSTRIA DE VIDROS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1500882013-3	ANGELO COSTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1408142013-0	ANTONIO RUFINO VIEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1401922013-1	MARIA LÚCIA SOARES MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1409642013-1	ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1258732013-5	ULISSES FRANCIULLI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1322652013-0	ANA LÚCIA SANTOS LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1374182013-0	EUDES FAGUNDES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1409612013-8	CLOTILDE DE LOURDES ZACCARA LOMBARDI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1429712013-5	EDNEIDE DA ROCHA ABREU	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1226692013-8	VERIMAR MARQUES LEANDRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1326152013-2	VERONALDO CALDEIRA DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1352772013-8	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1337552013-1	GILVAN NOGUEIRA DE SALES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1263422013-8	FRANCISCO ITALO MOREIRA BRAGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1374212013-1	LÚCIA OLIVEIRA COLA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1381002013-3	BEETHOVEN FREDERICO BEUTTENMULLER	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1498872013-6	MARCONI BARBOSA GRISI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 19 de novembro de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 238/GSER

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E:
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito **ADALBERTO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 075.279-7 e **MILTON ARAÚJO DE BARROS**, matrícula nº 147.915-6, lotados nesta Pasta, para exercerem suas atividades na Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 239/GSER

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **FRANCISCO TOMAZ DE ASSIS FILHO**, matrícula nº 093.653-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Primeira Classe da Coletoria Estadual de Santa Rita, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias de seu titular **FRANCISCA SOARES DA COSTA**, matrícula nº 079.028-1, compreendido entre 8/11/2013 a 7/12/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2013.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 037/2013-CF/SER

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao princípio da publicidade, e

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 1022682013-0, instaurada através da Portaria nº 026/2013-CF/SER, publicada no Diário Oficial em data de 02/08/2013, tendo como sindicado o Auditor Fiscal Tributário Estadual Roberto Eduardo Maciel Cunha Filho;

Considerando que a decisão final foi pela **absolvição**, em consonância com o relatório da Comissão Sindicante, nos termos do art. 156, caput, da Lei nº 58/03 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa acima mencionada, instaurada em desfavor do servidor **ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 159.531-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 026/2013 – GRN-3

Campina Grande, 14 de novembro de 2013.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1349122013-0-Campina Grande.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões Fiscais serie D nº 02 (0051à 0100) , nº 03 (0101 à 0150) e 04 (0151 à 0200) , em nome da firma: ALINE SOARES ARAUJO, Inscrição Estadual nº 16.183.939-8, estabelecido a Rua: AV. Juscelino Kubitschek – Cruzeiro – Campina Grande –PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos Talões Fiscais serie D nº 02 (0051à 0100) , nº 03 (0101 à 0150) e 04 (0151 à 0200), conforme Certidão de Ocorrência Policial 005023/2013.

III – DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

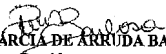
Amor Cavalante Diniz
Gerente Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDAO	SUJEITO PASSIVO	DECISAO
106.402.2012-8	361/2013	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A.	UNÂNIME – RECURSO HIERARQUICO E VOLUNTARIO DESPROVIDO.
124.259.2010-2	362/2013	TEMAPE TERM. MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATORIOS PROVIDO.
097.077.2010-7	363/2013	REDLENE SOUZA VASCONCELOS.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATORIOS DESPROVIDO.
031.987.2010-9	364/2013	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATORIOS DESPROVIDO.
129.079.2010-9	365/2013	MM CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERARQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.
071.815.2013 -0	366/2013	SÓ SABOR MARMITARIA LTDA – ME.	UNÂNIME – RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.
071.812.2013-6	367/2013	SÓ SABOR MARMITARIA LTDA – ME.	UNÂNIME – RECURSO DE AGRAVO DESPROVIDO.
090.816.2012-6	368/2013	COJUMINAS COJUDA MINERAÇÃO LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERARQUICO PROVIDO.
128.197.2009-9	369/2013	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA.	UNÂNIME – RECURSO HIERARQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.
122.495.2009-7	370/2013	IZABEL D DE QUEIROGA FRANCA.	UNÂNIME – RECURSO HIERARQUICO DESPROVIDO.
054.217.2012-8	371/2013	TIM CELULAR S/A.	UNÂNIME – RECURSOS HIERARQUICO DESPROVIDO E VOLUNTARIO PROVIDO.

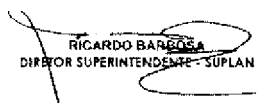
O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php
Publicado no D.O.E de 20.11.2013
Repblicado por omissão gráfica


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
PORTARIA GS Nº 322/2013 João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro EDMILTON NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 082.107.054-15, Matrícula nº 770.175-6, CONFEA n.º 180.773.418-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 60/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Pavimentação da área de estacionamento da Unidade de Internação para Medida Sócio-educativa, localizada em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.
Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.
Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba).


RICARDO BARBOSA
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB
PORTARIA Nº 143 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4807/2013.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Servidora DINAURIA ARAÚJO LINS, Assistente Administrativo IV, matrícula 3594-7, inscrita no CPF sob o nº 279.104.824-34, na qualidade de Gestora do Contrato PJ nº 0049/2013, que tem por objeto a aquisição de passagens aéreas nacionais, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização do mencionado instrumento contratual.
Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.
Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba. Dê-se ciência.
Publique-se.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 848/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Idade , abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
12437-13	REGINA ALVES BEZERRA	132.239-7	1975	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
12455-13	JOÃO BATISTA CLAUDINO DA SILVA	77.354-9	1962	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 19 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 850/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
12410-13	FRANCISCO SALES	82.501-8	1935	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SER
11363-13	MARIA DE LOURDES RAMALHO DE MELO	94.991-4	2012	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
11944-13	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA ARAÚJO LIMA	115.103-7	2033	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12260-13	GARIBALDI CAVALCANTE MELO	300.689-1	2025	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	UEPB
12678-13	LÚCIA MARIA DINIZ DE LUNA	79.376-1	1984	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEDH
10077-13	MIRTES HORTENCIA DE BRITO HERMINIO SANTOS	92.241-2	1994	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
12499-13	IVANILDA PAULINO MENDES	141.357-1	1993	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
12443-13	EDNEIDE LIMA SOARES	130.906-4	1934	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
12319-13	EDITE DE MEDEIROS SALVIANO	130.459-3	1992	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 19 de novembro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 854/2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	11907-13	LUCILENE SOLANO DE FREITAS MARTINS	469.943-2
02	12729-13	JOSVALDO JOSÉ DE MENDONÇA	470.814-8
03	12899-13	MARIA ZELIA SIQUEIRA DE SOUSA	136.883-4
04	12538-13	JOSÉ DE ARIMATEIA LINS	130.468-2
05	12864-13	JOÃO DELFINO NETO	50.353-3
06	11165-13	JOÃO BOSCO DOS SANTOS	510.349-5

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 856/2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5775-13	EVALDO DE MENDONÇA ROCHA	810.367-4
02	11753-13	MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	157.470-1

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 15/2013

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/120/2013	SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	CONVÊNIO SEPLAG/FUNCEP Nº 021/2008. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONTAS PRESTADAS PELO MUNICÍPIO DE PRATA. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS. NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE PARA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA. EM SEGUIDA, O SEU RETORNO À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA QUE SEJA OBSERVADO O ARTIGO 8º, §§ 2º E 3º, DA LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 18 de novembro de 2013.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Superintendência

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUDIÊNCIA PÚBLICA para a contratação, através de licitação, na modalidade Pregão por Registro de Preços, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 24.649/2003, nº 26.375/2005 e nº 32.056/2011, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB), Resoluções 212/06, 231/07, 241/07, 309/2009 e 372/2011 do CONTRAN, Deliberação 74/2008 do CONTRAN, Portaria 019/91 do DENATRAN e Portaria 272/2007 do DENATRAN, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie.

O termo de referência e edital atinente à Audiência Pública estará disponível para consulta no site do DETRAN-PB no período compreendido entre 18 de novembro de 2013 a 28 de novembro de 2013 no seguinte endereço eletrônico: www.detran.pb.gov.br.

Objetivo: contratação, em regime de empreitada, de empresa especializada para prestação de serviços de FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO de placas automotivas, estampagem, tarjetas de identificação veicular no âmbito do Estado da Paraíba, atuando fisicamente na sede do DETRAN (João Pessoa) e nas Ciretrons e Postos de Trânsito, assumindo a infraestrutura de produção e da tecnologia necessária para a disponibilização de uma solução informatizada de Gestão Logística e de Emplacamento, de modo que o controle de produção, de estoque e de vinculação de série produzida com o registro alfanumérico das placas seja realizado no âmbito da Divisão de Processamento de Dados do DETRAN-PB, situado no edifício sede, em sincronia com os sistemas de informática Corporativos existentes e observando-se as regras de segurança da informação vigentes.

A Audiência Pública, de caráter consultivo, não deliberativo, é uma oportunidade para o DETRAN-PB colher subsídios para aperfeiçoar o modelo de fabricação e instalação dos serviços supracitados. Nela, os interessados poderão ter acesso às informações sobre a minuta do edital, solicitar esclarecimentos e propor sugestões.

Data: 28/11/2013

Horário: 14:00 às 17:00 horas (horário local)

Endereço: Auditório no DETRAN-PB, localizado na Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII, João Pessoa-PB.

Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação do Detran-PB, por meio de telefone (83) 3216-2510.

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Publicada em 17/11/2013

Republicada por incorreção